



IV COPA DE KART DAS FEDERAÇÕES – 2014

REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, através de suas filiadas (FAU's), fará realizar a prova fechada denominada "IV COPA DE KART DAS FEDERAÇÕES" – 2014, de acordo com o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2014, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART - RNK 2014 e este Regulamento Técnico Desportivo (Atenção ao Artigo 19), com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK.

1. OBJETIVO:

1.1 A IV Copa de Kart das Federações - 2014 tem como objetivo incentivar os campeonatos estaduais e interestaduais promovidos pelas federações de automobilismo.

2. DA PROVA

2.1 Categorias:

- 2.1.1 Piloto Mirim de Kart – PMK
- 2.1.2 Piloto Cadete de Kart – PCK
- 2.1.3 Piloto Júnior Menor de Kart – PJMK
- 2.1.4 Piloto Júnior de Kart – PJK
- 2.1.5 Piloto de Kart – PK
- 2.1.6 Piloto Sênior de Kart "B" – PSK "B"
- 2.1.7 Piloto Sênior de Kart "A" – PSK "A"
- 2.1.8 Piloto Graduado de Kart – PGK
- 2.1.9 Categoria Fórmula 4 – F4
- 2.1.10 Categoria Super Senior

2.2 Local:

- 2.2.1 Kartódromo Internacional de Volta Redonda
Endereço: Av. Ministro Salgado Filho nº 423 / Bairro: Aero Clube
Volta Redonda - RJ
- 2.2.2 Período de Realização: de 17 à 20 de Dezembro de 2014.

2.3 Inscrições: deverão ser feitas através da FAU, onde o piloto obteve a classificação.

- 2.3.1 Início das Inscrições na CBA: 01 de Dezembro de 2014.
- 2.3.2 Término das Inscrições na CBA: 10 de Dezembro de 2014
- 2.3.3 Excepcionalmente as inscrições poderão ser feitas na secretaria de prova, nos dias 17 e 18 de Dezembro, com autorização da FAU onde o piloto se classificou.

3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 A disputa desta copa será aberta aos kartistas classificados conforme artigo 4 deste regulamento, portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA válida para 2014.
- 3.2 Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:
 - 3.2.1 Por escrito
 - 3.2.2 De acordo com o disposto no Capítulo XVII do CDA 2014.
- 3.3 Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.



3.4 Será de total responsabilidade do piloto e seu representante legal, a conduta de qualquer membro da equipe, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

3.5 Das atividades: No circuito em que se realizará a prova serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart de competição, nos 10 (dez) dias que antecedem o evento.



4. DOS PILOTOS ADMITIDOS:

4.1 Serão admitidos para a disputa da **IV Copa de Kart das Federações – 2014**, os pilotos campeões, vice-campeões e terceiros colocados dos campeonatos estaduais supervisionados pelas FAUS.

4.2 Serão também admitidos os pilotos campeões, vice-campeões e terceiro colocado dos campeonatos interestaduais promovidos pelas FAU's (Sul-Brasileiro, Centro-Oeste, Sudeste, Nordeste, etc.)

4.3 No caso da FAU promover no Campeonato Estadual, uma categoria com outra denominação, que agregue 02 (duas) ou mais categorias RNK, poderá utilizá-la para classificar seus pilotos, de acordo com a cédula desportiva emitida em 2014.

4.4 Caso um piloto esteja classificado para a Copa de Kart das Federações por um campeonato interestadual e também pelo campeonato estadual, a FAU de origem poderá convocar o 4º colocado do campeonato estadual, e assim sucessivamente.

4.5 Na hipótese de um piloto que tenha adquirido o direito de participar da competição e desistir dessa participação, será admitido o piloto classificado imediatamente após o desistente e assim sucessivamente.

4.6 Federações que tiveram no ano anterior até 200 pilotos de Kart filiados, indicarão 1 campeonato para classificarem seus pilotos. Federações que tiveram de 200 a 500 pilotos de kart filiados, poderão indicar 2 campeonatos para classificarem seus pilotos, e federações com mais de 500 pilotos de kart filiados poderão indicar 3 campeonatos para classificarem seus pilotos

4.7 Caso o Campeonato indicado pela FAU ainda não esteja concluído, a classificação deste campeonato até o último dia das inscrições será válida para a seleção dos pilotos indicados pela FAU à Copa de Kart das Federações.

4.8 Todo piloto deverá ter um aplique da bandeira do estado da FAU de origem fixado no macacão, no lado superior esquerdo de 8x5,5cm, e um adesivo de 10x7cm fixado na gravata do kart.

5. DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, além do preenchimento e assinatura(s) do termo de inscrição serão exigidos:

5.1 Cédula Desportiva Nacional 2014;

5.2 Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

5.2.1 R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para as categorias Junior Menor, Junior, Novatos, Graduados, Sênior A, Sênior B, Super Senior e F4 ou R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para as categorias Mirim e Cadete (na FAU onde o piloto se classificou);

5.2.2 Pagamento de nove litros de combustível para as categorias PMK e PCK; e de 27 litros para as demais categorias (na secretaria de prova);

5.2.4 Pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes ao aluguel do motor para as categorias PMK e PCK, e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para a categoria F4.

5.2.5 Pagamento de 03 (três) jogos de pneus, sendo 02 (dois) do tipo "slick" e 01 (hum) do tipo "wet" (na secretaria de prova);



5.3 Com o pagamento do valor da inscrição o piloto terá direito ao uso de uma vaga no Box ou um espaço para montagem de barraca, uma credencial de piloto, uma credencial de parque fechado, duas credenciais de box, um jaleco para mecânico, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões.

5.3.1 Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 700,00 (setecentos reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas será proibida.

5.3.2 A distribuição dos boxes será procedida de acordo com a ordem de inscrição e confirmação do pagamento, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa adicional, por mais especial que o box possa ser.



6. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

6.1 O numero de participantes por bateria será de no máximo 36 karts por categoria.

6.2 Se o numero de concorrentes for superior a 36, os treinos livres e a tomada de tempo serão realizadas conforme sorteio inicial formando grupos 1 e 2. Deverá ser realizada 1 (uma) **Tomada de Tempo**.

A tomada de tempo será o critério de desempate nas baterias classificatórias.

Após, formarão então 3 (três) grupos: A, B e C.

Devendo o *pole position* estar no grupo A, o segundo colocado no grupo B, o terceiro colocado no grupo C, o quarto colocado no grupo A e assim sucessivamente, conforme exemplo abaixo:



GRUPO A

1º tempo

4º tempo

7º tempo

... assim por diante.

GRUPO B

2º tempo

5º tempo

8º tempo

GRUPO C

3º tempo

6º tempo

9º tempo

Serão realizadas 03 (três) **Baterias Classificatórias**. A primeira entre os participantes do grupo **AxB**, a segunda entre os participantes dos grupos **AxC** e a terceira entre os participantes dos grupos **BxC**.

Serão atribuídos pontos aos participantes de cada **Bateria Classificatória** como abaixo:

1º colocado

2º colocado

3º colocado

... assim sucessivamente.

0 ponto perdido

2 pontos perdidos

3 pontos perdidos

Deverão ser somados os pontos das duas **Baterias Classificatórias** de cada grupo em que o piloto participou.

Serão classificados para a **Prova-Final** os 28 (vinte e oito) melhores pilotos classificados entre os que participaram das 02 (duas) **Baterias Classificatórias**.

Os participantes não classificados entre os 28 (vinte e oito), participarão de uma **Bateria de Repescagem**, donde, se classificarão os 06 (seis) primeiros colocados que irão compor o Grid de 34 (trinta e quatro) participantes classificados para a Prova-Final. Estes 06 (seis) classificados na Repescagem serão posicionados a partir da 29ª (vigésima nona) posição da Prova-Final.

Em caso de empate entre 02 (dois) ou mais competidores, o desempate será pela lista geral de tempos obtidos na **Tomada de Tempo**.

Se um piloto receber a bandeira preta ou for excluído ele receberá o número de pontos igual o número de participantes na bateria + 2 (mais dois) pontos.





Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual o número de participantes na bateria +1 (mais um) ponto.



6.3 Caso o número de participantes for inferior a 36 karts, todos estarão juntos nos treinos oficiais, tomada de tempo e as duas baterias classificatórias.

Será realizada 01 Tomada de Tempo.

A ordem de largada da 1ª e 2ª bateria classificatória será pela tomada de tempo.

Serão atribuídos pontos aos participantes de cada bateria classificatória como abaixo:

1º colocado	0 ponto perdido
2º colocado	2 pontos perdidos
3º colocado	3 pontos perdidos
... assim sucessivamente.	

A ordem de largada para a Prova-final será pela soma de pontos perdidos das baterias classificatórias.

7 – DO ACESSO À PISTA

Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os karts equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2014. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com esta determinação.

7.1 A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição ao piloto que o empurrador representar.

7.2 No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença, no "grid" de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.

8 – DO USO DO BOX

8.1 Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.

8.2 Será expressamente proibido o tráfego de karts com o motor em funcionamento nos boxes. A inobservância desta proibição implicará em penalidade em conformidade com o RNK 2014.

8.3 Será proibido fazer funcionar o motor dentro da área dos boxes.

8.4 Para aquecimento dos motores antes das atividades de pista, será autorizado pelos comissários, um tempo de 3 minutos, na saída do parque fechado, ou outro local indicado.

8.5 Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes devidamente credenciados. Só será franqueada a entrada com o uso de calçado fechado.



9 – DA MANUTENÇÃO:

9.1 Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:

9.1.1 Treinos livres ou de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, para que seu time efetue o devido reparo. Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.

9.1.2 Tomada de tempo – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao parque fechado ao final da atividade.

9.1.3 Baterias ou prova – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser abandonado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.

9.1.4 A desobediência ao disposto no item 9.1.1 implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme RNK 2014, a critério dos comissários desportivos.

9.1.5 A desobediência ao disposto nos itens 9.1.2 e 9.1.3 implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.

9.2 O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.

9.3 Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no "grid" de largada.

10 – DOS PNEUS

10.1 Somente poderão ser utilizados para a tomada de tempo, repescagem e baterias, pneus fornecidos pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio para serem montados pelos times no Parque Fechado, e devolvidos à organização para a guarda.

10.1.1 Para a tomada de tempo, repescagem baterias e prova, os karts deverão ser encaminhados ao Parque Fechado, com tempo suficiente para a colocação dos pneus e abastecimento. Após o ingresso dos karts, os pneus serão retirados do depósito, para a respectiva montagem. Ao término da tomada de tempo e baterias, e após a devida liberação pelo Comissário Técnico, os pneus serão obrigatoriamente devolvidos ao depósito, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas ou espetos, antes da retirada dos karts do Parque Fechado. Qualquer procedimento contrário ao acima estabelecido implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para a utilização na tomada de tempo, nas baterias ou nas provas para as quais estiverem destinados.

10.2 Serão utilizados 02 jogos de pneus slick, sendo 01 (hum) para os treinos oficiais e 01 (hum) para a tomada de tempo, as duas baterias classificatórias e a Final. Será lacrado 01 (hum) jogo de pneu de chuva para a tomada de tempo, as duas classificatórias e a final. Para os treinos oficiais os pneus de chuva serão livres.





10.3 A CBA, FAERJ e o clube organizador não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos.



11 – DO ABASTECIMENTO

11.1 Tanto na tomada de tempo e repescagem quanto nas baterias, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2014, na quantidade de até nove litros por competidor para a tomada de tempo, as baterias e a final, ou até três litros para a PMK e PCK, tanto na tomada de tempo quanto nas baterias e na final.

11.2 Será proibido, sob pena das sanções previstas:

11.1.1 Será de responsabilidade da equipe apresentar o kart para o abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

11.2.1 Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo;

11.2.2 Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;

11.2.3 Retornar com o kart ao box depois de abastecido.

11.2.4 A permanência no Parque Fechado, de abastecimento e de montagem de pneus, de qualquer pessoa não credenciada será proibida.

12 – DA TOMADA DE TEMPO

12.1 Será obrigatória a utilização, pelos competidores, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela “CBA”, durante todo o evento, sendo obrigatória também a divulgação dos tempos dos treinos oficiais.

12.2 A sessão de tomada de tempo será de dez minutos para cada grupo.

12.3 Caso necessário, a composição dos grupos para a tomada de tempo será determinada através de sorteio, e por categoria. A quantidade de karts por grupo será determinada pelos Comissários Desportivos.

12.4 Aos pilotos que não comparecerem ao abastecimento no horário previsto não será permitida a tomada de tempo, devendo os mesmos se alinhar após o último piloto classificado por tempo, obedecida a ordem do sorteio.

12.5 Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no "grid" determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

13 – DAS BATERIAS:

13.1 A Copa terá 02 (duas) baterias classificatórias e a prova final, obedecendo ao seguinte número de voltas:

Categoria	Baterias Classificatórias	Final
Mirim	12	15
Cadete	12	15
Júnior Menor	20	25



Júnior	20	25
Novatos	20	25
Graduados	20	25
Sênior A	15	20
Sênior B	15	20
Super Sênior	15	20
F4	15	20



13.2 Para as Categorias em que for adotado o critério CIK/FIA, como previsto no item 6.2, o número de voltas das baterias entre os Grupos A/B/C será o mesmo das baterias classificatórias.

13.3 Deverá ser formado o pré-grid na saída do parque fechado, que passará pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento, e após os concorrentes deverão vir alinhados para largada da prova, que será a critério do diretor de prova.

14 – DA LARGADA

14.1 A largada poderá ser:

14.1.1 Por sinal luminoso

14.1.2 Por bandeira

15 – DA VISTORIA TÉCNICA

15.1 Ao término da tomada de tempo, repescagem e baterias, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação desses oficiais.

15.2 Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto, ou chefe de equipe, será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

15.3 Cada piloto poderá utilizar até dois chassis e até dois motores, quando próprio, para todo o evento, devendo os mesmos serem lacrados pela equipes com os lacres fornecidos pela CBA. Antes de sua utilização no Evento, as equipes deverão preencher ficha específica com a numeração dos lacres e apresentá-las à Comissão Técnica. O uso destes equipamentos (chassi e motor), sem o devido laque dos Comissários Técnicos, importará na sua imediata desclassificação da Competição. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, deverá ter autorização do comissário técnico.

16 - SORTEIO DE COMPONENTES:

16.1 A Comissão Técnica poderá sortear para qualquer categoria componentes (escape, eixo, flexível, flange etc.) para serem utilizados no evento.

16.2 Os motores poderão ser sorteados e ressorteados a qualquer momento pelos comissários técnicos com acompanhamento de no mínimo 01 (hum) comissários desportivo, e constará na programação da prova.

17 – DA PREMIAÇÃO:

17.1 Serão distribuídos troféus para os cinco primeiros colocados e para o "pole-position" de cada categoria.



17.2 Será declarado Campeão da IV Copa de Kart das Federações – 2014, o piloto que vencer a Prova Final, e assim sucessivamente.

17.3 A CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo oferecerá a premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o 1º colocado, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 2º colocado e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o 3º colocado de cada categoria.

17.4 A delegação vencedora receberá um prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a delegação 2º colocada R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a 3º colocada R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que deverá ser repassado à FAU de origem dos pilotos.

17.4.1 A classificação final das delegações será pela soma de pontos obtida por todos os pilotos inscritos de cada uma das FAUs participantes.

17.4.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a delegação com maior número de vencedores e assim sucessivamente.



18 – RELAÇÃO COROA/PINHÃO:

Mirim	Pinhão 20	Coroa 70	
Cadete	Pinhão 20	Coroa 70	
Júnior Menor	Pinhão 10	Coroa até 73	
Júnior	Pinhão 10	Coroa até 73	
Novatos	Pinhão 10	Coroa até 74	
Graduados	Pinhão 10	Coroa até 74	
Sênior A	Pinhão 10	Coroa até 75	
Sênior B	Pinhão 10	Coroa até 75	
Super Sênior	Pinhão 10	Coroa até 76	
F4	Pinhão 13	Coroa até 42	Passo 428 (relação de moto)



19– CATEGORIA PILOTO JÚNIOR DE KART– PJK:

(Volume mínimo da câmara de combustão de 18cc, e flange de 28mm)

19.1 MOTOR – Homologado CBA 2010 (Marcas: PPK, KTT, lame MY 09) e homologado CBA 2013 (Marcas: PPK, KTT, Riomar, Vortex, Italsistem, Maxter e lame MY13) refrigerado a água, devendo ser mantidas as medidas da ficha de homologação, proibido preparação, e ainda proibidos quaisquer artifícios que venham impedir, dificultar, ou mascarar a medição da câmara de combustão, não podendo ainda fazer a criação de quaisquer outras câmaras, mesmo que interligadas, ou ainda fazer quaisquer tratamento térmico ou químico. O retrabalho da rosca de assentamento da vela de diâmetro 14mm e passo de 1,25mm, e ainda a invasão do espaço da câmara de combustão pela vela, serão também proibidos. O volume mínimo obrigatório no interior da câmara de combustão, será de 18cm³, conforme Ficha de Homologação. Será permitido somente um ajuste na terceira luz, apenas na camisa, para adequação na diagramação do motor, respeitando as medidas da ficha de homologação, sendo permitido ainda rasquetear o “canto vivo” das janelas de transferência, na parte inferior. Para vistoria será tomado como base o motor do fabricante homologado e lacrado em poder da CBA.

19.2 VELA – Não poderá apresentar retrabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14mm, comprimento 19mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado, e a rosca da vela deverá estar faceando com a superfície interna do cabeçote, podendo ser utilizada somente uma das velas abaixo:

19.2.1 NGK B9 EGV





- 19.2.2 NGK B10 EGV
- 19.2.3 NGK BR10EG
- 19.2.4 DENSO IW27
- 19.2.5 DENSO IW31
- 19.2.6 BOSCH W07 CS
- 19.2.7 BOSCH W08 CS
- 19.2.8 NGK B105 EGV



19.3 CARBURADOR – Será permitido o uso de somente um carburador homologado, sem retrabalho, conforme ficha de homologação CBA 2013.

19.4 FLANGE – Deverá ser homologada CBA, sem retrabalho, com espessura mínima de 15mm e diâmetro máximo do furo de 28mm.

19.5 COLETOR DE ESCAPAMENTO (CURVA): Deverá ser homologado CBA, da mesma marca do fabricante do motor utilizado.

19.6 ESCAPAMENTO – Deverá ser homologado CBA, conforme RNK 2014.
Bocal de saída: 21mm ou 25mm – medido no anel.

19.7 ABAFADOR: Deverá ser utilizado abafador homologado CBA.

19.8 JUNTAS – As juntas de vedação no pé do carburador / flange, flange / pirâmide e pirâmide / bloco deverão manter obrigatoriamente sua função de vedação, e não poderão ocasionar entradas de ar. A função de vedação deverá ser cumprida por somente uma unidade de no máximo 2mm, medida na sua maior espessura.

19.9 PIRÂMIDE – Deverá apresentar a marca do fabricante, sem retrabalho, e não poderá ocasionar entradas de ar.

19.10 ENTRADA DE AR – No conjunto motor / carburador não poderá haver entrada de ar falsa, em hipótese nenhuma.

19.11 PINHÃO – 10 dentes, original do motor Homologado CBA.

19.12 CHASSI – Deverá ser homologado CBA.

19.12.1 Eixo traseiro: Obrigatório o uso de eixo de material ferroso imantável, com a marca de um dos fabricantes de chassi homologado, com diâmetro de 40 ou 50mm com 1060mm no máximo, e em conformidade com o artigo 36, inciso 36.16.

19.12.2 Cubo de roda: o cubo de roda dianteiro deverá ter o comprimento de 75mm ou 90mm \pm 1mm, e o cubo traseiro deverá ter o comprimento de 75mm ou 90mm \pm 1mm, com a marca de um dos fabricantes de chassi homologados. Permitido usar bucha para regulagem de caster e camber.

19.13 FILTRO: (Inlet silencer) Deverá ser homologado CBA.

19.14 PESO – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo **150 Kg**.

19.15 IDENTIFICAÇÃO – Deverá ter fundo na cor vermelha com número na cor branca.



20- DAS RESPONSABILIDADES

20.1 A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a federação, o clube e os patrocinadores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que as tiver(em) cometido ou daquele(s) que tiver(em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).



21 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

22 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente regulamento foi elaborado pela COMISSÃO NACIONAL DE KART da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
PRESIDENTE

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
PRESIDENTE

COMISSÃO NACIONAL DE KART
PRESIDENTE

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2014.